



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 21
PROC. Nº 490/21
RUB. *Hula*
MAT: 239290
SECTOR: Protocolo

Apostilamento nº 012/2019
Contrato nº 005/2012
Processo nº 0124/2019

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2012, QUE ABRIGA O
NÚCLEO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE VARGEM
GRANDE - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E
MARIA EULINA PORTELA GUIMARÃES, PARA O FIM QUE
ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de
Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da
Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante
denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do
Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº
805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no
uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente
APOSTILA ao Contrato nº **005/2012** de locação do imóvel situado na Rua Abreu Bastos,
Nº 645, Centro, Vargem Grande - MA, que sedia o Núcleo Regional naquele Município,
abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE

O presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor
contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do
equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado
nº 021/2019 - DLCC/DPE/MA e resposta da locadora às fls. 55 dos autos, em
consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea “d”
da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR

O presente apostilamento, o valor do supracitado contrato permanecerá
mantido e congelado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo período de um
ano, de 02/04/2019 até 02/04/2020, devendo ser reajustado após esse período pelo
índice oficial IGPM/FGV.

[Handwritten signature]

DPE/MA
FOLHA Nº 21
PROC. Nº 49021
RUB. *[assinatura]*
MAT. 239290
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 15 de abril de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado